



**DELIBERAÇÃO Nº 059 – 06/04/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 37020010 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10505.434000/1170-01, do município de Telêmaco Borba.

**Aprova** a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 10505.434000/1170-01, emenda parlamentar nº 37020010, do município de Telêmaco Borba, tendo por objeto tendo por objeto equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 3333558, de acordo com o projeto de aquisição, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

***Cristiane Martins Pantaleão***  
*Coordenadora Municipal*